



JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DO PROCEDIMENTO ELETRÔNICO

OBJETO:

Aquisição de serviços especializados para a realização de vistorias técnicas veiculares nos ônibus escolares do município de Chapadão do Sul, com periodicidade semestral, conforme exigência do Detran, visando à verificação das condições de segurança desses veículos.

JUSTIFICATIVA:

As contratações previstas nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 devem, preferencialmente, ser precedidas de publicação de aviso no sistema eletrônico de compras e serviços do Município, com prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, contendo a especificação detalhada do objeto e a manifestação de interesse da Administração em receber propostas adicionais de potenciais fornecedores, de modo a garantir a escolha da proposta mais vantajosa.

No entanto, o §2º do art. 7º do Decreto Municipal nº 3.901, de 17 de janeiro de 2024, permite, em caráter excepcional, que a Autoridade Máxima do Órgão demandante dispense a utilização do procedimento eletrônico, desde que haja justificativa devidamente fundamentada, observando-se os demais requisitos previstos no referido Decreto.

Considerando a natureza essencial e contínua dos serviços de vistoria técnica veicular, indispensáveis para atender às exigências legais e assegurar a segurança dos estudantes transportados, solicita-se o prosseguimento da contratação em caráter excepcional, sem a realização do procedimento eletrônico, conforme permitido pelo normativo citado.

Chapadão do Sul – MS, 08 janeiro de 2025.

Gustavo Maluf Batista
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Walter Schlatter
Prefeito Municipal de Chapadão do Sul – MS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E21D-603D-2837-B57E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUSTAVO MALUF BATISTA (CPF 898.XXX.XXX-91) em 08/01/2025 15:10:51 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



WALTER SCHLATTER (CPF 397.XXX.XXX-34) em 10/01/2025 15:40:54 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/E21D-603D-2837-B57E>